



# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



## RESOLUÇÃO Nº003/2022

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 E NO EDITAL DE CHANCELA 01/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 036 de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 964 de 2021 e seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 036 de 1996, alterada pela Lei nº 964 de 2021, que institui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do CMDCA de 18 de abril de 2022 e a decisão do colegiado,

### **Resolve:**

Artigo 1º- Alterar o Edital de Chamamento Público Nº01 2022 nos seguintes itens:

- Item 02 do 12.1, Envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil, alterada para o dia 26/04/2022.
- Item 03 do 12.1, Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, alterada para os dias entre 27/04/2022 a 02/05/2022.

Artigo 2º- Alterar o Edital de Chancela Nº 01 2022 nos seguintes itens:

- Item 05 do 17.2, Período de entrega de projetos (envelope 01), alterada para o dia 26/04/2022.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Itaperuna, 18 de abril de 2022.

  
Rafael Alves Canazar

Vice-Presidente do CMDCA

Rua Galdino Lessa, 47 – Centro – Itaperuna / RJ – CEP 28300-000  
cmdca.itaperuna@gmail.com – (22)3822-0581